

Resolução nº 138
De 04 de março de 1983

Exclui e inclui servidores na Resolução nº 136/83.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Resolução nº 136, de 04.02.83:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
			Cr\$
1.103.461-8	Edson Corrêa	(com validade a contar 1/1/83)	Of. Fazenda 17.589,00
0.087.114-5	Milton Aurelio da Rocha	(com validade a contar 31/1/83)	Trabalh. 15 11.784,00

INCLUIR na mesma Resolução:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
			Cr\$
0.073.211-5	Jozimeri de Avila	(com validade a contar 19/1/83)	Prof. IV 16.375,00
0.150.260-8	Natercia Oliveira Medeiros	(com validade a contar 2/2/83)	Ag. Adm. 22 14.513,00

NERVAL CARDOSO
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.